



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021 (MARIA RAIMUNDA RODRIGUES)
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021 (MARIA MOREIRA DA SILVA)
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021 (RAIMUNDO NONATO SENA E SILVA)
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021 (RENATO FERREIRA RODRIGUES FILHO)
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021 (GERCINO FERREIRA BATISTA)
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2021 (GALDINA NEVES TRINDADE)
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021 (CÉLIO LIMA DO NASCIMENTO)
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021 (ELIZANTINA MOREIRA DE SOUZA)
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021 (LUCAS HENRIQUE MANGABEIRA PINTO)
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021 (ROSÂNGELA DOS SANTOS PIRES)
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021 (ADÃO FOGAÇA DE SOUZA)
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021 (SUELY RIBEIRO CAZUMBÁ DA SILVA)
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021 (CLUBE MÃES SANTA ISABEL)
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021 (LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES)
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021 (VITORIO AMARAL DE BRITO)
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021 (MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Secretária Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **IVANI PEREIRA SANTOS** para o cargo de Secretária Municipal da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de Janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 02/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Secretário Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA** do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de Janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 03/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências”.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA** para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de Janeiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 089/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **MARIA RAIMUNDA RODRIGUES**, CPF: 368.419.786-68, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Estrela D'alva, s/n, Bairro São Francisco, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Urbano, pelo valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2286 – Proteção Social Básica – SCFV **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 089/2021 de 03.01.2022, credor: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES, CPF: 368.419.786-68. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Estrela D'alva, s/n, Bairro São Francisco, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Urbano. Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) vigência 03.01 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social Projeto/Atividade: 2286 – Proteção Social Básica – SCFV Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 090/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física MARIA MOREIRA DA SILVA, CPF: 960.762.325-87, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua C, n° 40, Núcleo 2, zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da Casa do Professor, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção do Ensino Básico **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 090/2021 de 03.01.2022, credor: MARIA MOREIRA DA SILVA, CPF: 960.762.325-87 Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua C, nº 40, Núcleo 2, zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da Casa do Professor Valor Total: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), vigência 03.01 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: Unidade: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade: 2098 – Manutenção do Ensino Básico Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 091/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **RAIMUNDO NONATO SENA E SILVA**, CPF: 987.500.708-00, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Duque de Caxias, n° 171, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde, abrigando as instalações do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU, pelo valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), com a seguinte **Dotção Orçamentária: Unidade: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2303 – Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 091/2021 de 03.01.2022, credor: RAIMUNDO NONATO SENA E SILVA, CPF: 987.500.708-00. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Duque de Caxias, nº 171, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, abrigando as instalações do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU. Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), vigência 03.01 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde e 2303 – Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 092/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **RENATO FERREIRA RODRIGUES FILHO**, CPF: 459.482.327-00, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Sete de Setembro, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações da Sede da Secretaria e do Programa Bolsa Família, pelo valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte Mil, Quatrocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS e 2.087 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 092/2021 de 03.01.2022, credor: RENATO FERREIRA RODRIGUES FILHO, CPF: 459.482.327-00. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Sete de Setembro, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações da Sede da Secretaria e do Programa Bolsa Família. Valor: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil, Quatrocentos Reais), vigência 03.01 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social Projeto/Atividade: 2057 – Manutenção do FMAS e 2.087 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 093/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **GERCINO FERREIRA BATISTA**, CPF: 451.375.795-72, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua do Sangrador, n° 140, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação, abrigando as instalações do Almoxarifado, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade: 2098 – Manutenção do Ensino Básico Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 093/2021 de 03.01.2022, credor: GERCINO FERREIRA BATISTA, CPF: 451.375.795-72. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua do Sangrador, nº 140, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação, abrigando as instalações do Almojarifado. Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), vigência 03.01 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: Unidade: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade: 2098 – Manutenção do Ensino Básico Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 094/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **GALDINA NEVES TRINDADE**, CPF: 560.594.935-72, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na comunidade de Baixa do Mocambo, zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrangendo as instalações da Casa do Professor, pelo Valor Total de R\$ 8.244,00 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção do Ensino Básico **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 094/2021 de 03.01.2022, credor: GALDINA NEVES TRINDADE, CPF: 560.594.935-72 Objeto: locação de imóvel localizado na comunidade de Baixa do Mocambo, zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da Casa do Professor, Valor Total: Valor Total de R\$ 8.244,00 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), vigência 03.01 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: Unidade: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade: 2098 – Manutenção do Ensino Básico Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 095/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **CÉLIO LIMA DO NASCIMENTO**, CPF: 625.229.735- 68, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua do Sacramento, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável, abrigando as instalações da Secretaria, pelo valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 12.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente **Projeto/Atividade:** 2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 095/2021 de 03.01.2022, credor: CÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, CPF: 625.229.735-68. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua do Sacramento, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável, abrigando as instalações da Secretaria. Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos Reais), vigência 03.01 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Projeto/Atividade: 2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa n° 096/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **ELIZANTINA MOREIRA DE SOUZA**, CPF: 012.872.365-37, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Zeca Lima, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações para Casa de Apoio para atendimento de pessoas e famílias em situação de violação de direitos, pelo valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil Reais, Quatrocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 096/2021 de 03.01.2022, credor: ELIZANTINA MOREIRA DE SOUZA, CPF: 012.872.365-37. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Zeca Lima, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações para Casa de Apoio para atendimento de pessoas e famílias em situação de violação de direitos. Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil Reais, Quatrocentos Reais), vigência 03.01 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social Projeto/Atividade: 2057 – Manutenção do FMAS Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa n° 097/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **LUCAS HENRIQUE MANGABEIRA PINTO**, CPF: 052.659.001-79, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Dois de Julho, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável, abrigando as instalações para o PAA Alimentos e PAA Leite, pelo valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil Reais, Quatrocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 12.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente **Projeto/Atividade:** 2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Publique-se e Cumpra-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 097/2021 de 03.01.2022, credor: LUCAS HENRIQUE MANGABEIRA PINTO, CPF: 052.659.001-79. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Dois de Julho, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável, abrigando as instalações para o PAA Alimentos e PAA Leite. Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil Reais, Quatrocentos Reais), vigência 03.01 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Projeto/Atividade: 2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa n° 098/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física ROSÂNGELA DOS SANTOS PIRES, CPF: 004.334.065-26, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Democrata, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Administração, abrigando as instalações do Arquivo da Prefeitura, pelo valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 098/2021 de 03.01.2022, credor: ROSÂNGELA DOS SANTOS PIRES, CPF: 004.334.065-26. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Democrata, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração, abrigando as instalações do Arquivo da Prefeitura. Valor: R\$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais), vigência 03.01 a 31.12.20212 - Dotação Orçamentária: Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa n° 099/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física ADÃO FOGAÇA DE SOUZA, CPF: 694.588.391-49, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Zeca Lima, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, pelo valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social Projeto/Atividade: 2304 – Proteção Social Especial – CREAS Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 099/2021 de 03.01.2022, credor: ADÃO FOGAÇA DE SOUZA, CPF: 694.588.391-49. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Zeca Lima, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS. Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), vigência 03.01 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social Projeto/Atividade: 2304 – Proteção Social Especial – CREAS Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa n° 100/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física SUELY RIBEIRO CAZUMBÁ DA SILVA, CPF: 260.765.605-25, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Avenida São José, n° 149, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde, abrigando as instalações do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial), pelo valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 100/2021 de 03.01.2022, credor: SUELY RIBEIRO CAZUMBÁ DA SILVA, CPF: 260.765.605-25. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Avenida São José, nº 149, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, abrigando as instalações do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial). Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos Reais), vigência 03.01 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: Unidade: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 101/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **CLUBE MÃES SANTA ISABEL**, CNPJ: 42.709.816/0001-39, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Ana Nery, 33, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, pelo valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Munic. dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.000008 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 101/2021 de 03.01.2022, credor: CLUBE MÃES SANTA ISABEL, CNPJ: 42.709.816/0001-39. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Ana Nery, 33, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Valor Total: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais), vigência 03.01 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 – Fundo Munic. dos Direitos da Cidadania e Proteção Social Projeto/Atividade: 2057 – Manutenção do FMAS Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.000008 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 102/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES**, CPF:067.479.625-08, cujo objeto é a **locação de imóvel residencial, situado na Rua Galileu, n° 3, Bairro São Francisco, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social**, pelo valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Munic. dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:**3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 102/2021 de 03.01.2022, credor: **LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES**, CPF:067.479.625-08. Objeto: **Locação de imóvel residencial, situado na Rua Galileu, nº 3, Bairro São Francisco, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social** Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais), vigência 03.01 a 31.12.2021 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Munic. dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 103/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **VITORIO AMARAL DE BRITO**, CPF: 931.530.745-34, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Carinhanha, n° 180, Povoado Barra do Parateca, zona rural deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Quilombola, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (Dez Mil, Oitocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária:
Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social
Projeto/Atividade: 2286 – Proteção Social Básica – SCFV **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 103/2021 de 03.01.2022, credor: VITORIO AMARAL DE BRITO, CPF: 931.530.745-34. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Carinhanha, nº 180, Povoado Barra do Parateca, zona rural deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Quilombola. Valor Total: R\$ 10.800,00 (Dez Mil, Oitocentos Reais), vigência 03.01 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social Projeto/Atividade: 2286 – Proteção Social Básica – SCFV Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 104/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-31, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Avenida Artur Lima, 21, Bairro Sudene, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração, abrangendo as instalações do Conselho Tutelar, pelo valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade:** 2316 – Manutenção do Conselho Tutelar **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 104/2021 de 03.01.2022, credor: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-31. Objeto: **Locação de imóvel residencial, situado na Avenida Artur Lima, 21, Bairro Sudene, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração, abrigando as instalações do Conselho Tutelar.** Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos Reais), vigência 03.01 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade:** 2316_– Manutenção do Conselho Tutelar **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0180-A371-79ED-F42C-30F1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0180-A371-79ED-F42C-30F1



Hash do Documento

c24170336e66130df00387b4f7ed473ac06f0ab6434cef2d8c66675fbe1a9c23

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2022 15:44 UTC-03:00